

Oficio nº 0251/2012-GAB

Toledo, 23 de março de 2012.

À Sua Excelência o Senhor **VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH** Presidência da Câmara Municipal de Toledo Nesta - PR



Assunto:

Responde o Ofício nº 101/CM, que versa sobre o Requerimento

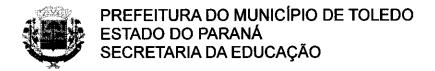
nº 035/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 101/CM, de 28 de fevereiro de 2012, o qual requer informações sobre a Lei "R" nº 21, de 1º de junho de 1994 (repasse de recursos para escolas), encaminhamos o Ofício nº 069/2012-SMED, formalizado pela Secretaria Municipal da Educação, contemplando as solicitações relacionadas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO Prefeito do Município de Toledo



Ofício Circ. nº 069/2012-SMED

Toledo, 21 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 101/CM, a Secretaria Municipal da Educação informa:

- a) Os repasses de recursos previstos na Lei "R" n° 21, de 1° de junho de 1994 não estão sendo realizados às escolas;
- b) Em 2012, o município não está repassando os valores às escolas;
- c) O fato de o município não realizar o repasse às escolas não caracteriza o não-cumprimento da lei haja vista que esta autoriza o município a fazer o repasse, não o obriga a fazê-lo. A decisão de não efetivar o repasse esse ano decorre das novas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que tornou o processo de prestação de contas ainda mais meticuloso e de modo direto ao próprio Tribunal, além da Prefeitura. Como a Secretaria da Educação mantém muitas instituições e o volume de materiais é grande e comum, optou-se pela realização de processos licitatórios para a satisfação das necessidades das escolas.

Respeitosamente,

Janise Ap de S Salvador

Secretária da Educação de Toledo

Exmo. Sr. José Carlos Schiavinato Prefeito do Município de Toledo **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 04138402218E694A2E5156AD3C2B6B46 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 000391

COREC 090/2012

